LEI Nº 4.277, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município. (Autor: Doriedson Antonio da Silva Freitas)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua André Artuni a atual Rua Existente, localizada no Bairro Apolinário, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem seu início no M1 com as coordenadas N 7413418.35/ E 336529.37, confrontando com a Rua João Mineiro, seguindo 33,48 m até o M2 com as coordenadas N 7413360.13/ E 336582.99, seguindo 19,4 m até o M3 com as coordenadas N 7413330.39/ E 336602.45, seguindo 28,89 m até o M4 com as coordenadas N 7413281.48/ E 336622.95, seguindo 8,7 m até o M5 com as coordenadas N 7413263.46/ E 336628.92, seguindo 7,88,m até o M6 com as coordenadas N 7413244.13/ E 336629.28, seguindo 5,99 m até o M7 com as coordenadas N 7413232.92/ E 336627.48, seguindo 3,49,m até M8 com coordenadas N 7413231.29/ E 336629.51, seguindo 4,51 m até o M9 com as coordenadas N 7413227.61/ E 336632.71, seguindo 12,02,m até o M10 com as coordenadas N 7413222.23/ E 336650.80, seguindo 7,16 m até o M11 com as coordenadas N 7413218.86/ E 336661.91, seguindo 4,6,m até o M12 com as coordenadas N 7413215.01/ E 336670.08, seguindo 6,45 m até o M13 com as coordenadas N 7413099.50/ E 336820.01, seguindo 13,07 m até o M14 com as coordenadas N 7413192.98/ E 336684.19, seguindo 18,11,m até o M15 com as coordenadas N 7413147.23/ E 336699.37, seguindo 31,18 m até o M16 com as coordenadas N 7413101.59/ E 336759.34, seguindo 32,74 m até o M17 com as coordenadas N 7413099.62/ E 336820.24, seguindo 8,15 m até o M18 com as coordenadas N 7413104.82/ E 336836.97, seguindo 35,98 m até o M19 com as coordenadas N 7413101.26/ E 336905.91, seguindo 9,01 m até o M20 com as coordenadas N 7413110.11/ E 336918.30, seguindo 6,37 m até o M21 com as coordenadas N 7413119.74/ E 336924.30, seguindo 23,38 m até o M22 com as coordenadas N 7413109.91/ E 336967.56, seguindo 5,55 m até o M23 com as coordenadas N 7413116.69/ E 336970.77, seguindo 25,34 m até o M24 com as coordenadas N 7413131.10/ E 336923.05, seguindo 5,6 m até o M25 com as coordenadas N 7413125.35/ E 336917.10, seguindo 4,96 m até o M26 com as coordenadas N 7413117.65/ E 336914.41, seguindo 4,88 m até o M27 com as coordenadas N 7413113.88/ E 336909.73, seguindo 36,01 m até o M28 com as coordenadas N 7413112.51/ E 336836.51, seguindo 7,49 m até o M29 com as coordenadas N 7413108.19/ E 336821.86, seguindo 30,14 m até o M30 com as coordenadas N 7413108.75/ E 336959.98, seguindo 28,77 m até o M31 com as coordenadas N 7413154.13/ E 336681.66, seguindo 16,96 m até o M32 com as coordenadas N 7413167.40/ E 336661.84, seguindo 11,95 m até o M33 com as coordenadas N 7413175.23/ E 336657.93, seguindo 6,51 m até o M34 com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÂ ESTADO DE SÃO PAULO

coordenadas N 7413184.78/ E 336654.44, seguindo 5, 7m até o M35 com as coordenadas N 7413208.02/ E 336639.35, seguindo 8,9 m até o M36 com as coordenadas N 7413217.98/ E 336639.87, seguindo 12,55 m até o M37 com as coordenadas N 7413226.51/ E 336631.50, seguindo 7,2 7m até o M38 com as coordenadas N 7413232.58/ E 336632.59, seguindo 8,82 m até o M39 com as coordenadas N 7413240.11/ E 336636.83, seguindo 12,48 m até o M40 com as coordenadas N 7413285.49/ E 336630.82, seguindo 26,96 m até o M41 com as coordenadas N 7413333.36/ E 336610.93, seguindo 20,41 m até o M42 com as coordenadas N 7413369.77/ E 336586.91, seguindo 33,92 m até o M43 com as coordenadas N 7413424.91/ E 336534.59, seguindo 5,55 m até o M1, encerrando a rua com 1.758,43 m².

- Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de dezembro de 2023.

WALID ALI Assinado de form digital por WALID ALI
HAMID:2219 HAMID:22197926845 Dados: 2024.01.02 7926845 08:47:13 -03'00' Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

RAMOS:19112444855

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS:191124448
Dados: 2024.01.02 09:41:20 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEGE LIBER